



PORTARIA CRO-RN N° 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2023 das Reuniões Ordinárias de Diretoria, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PARA O ANO DE 2023**

MESES	DIA
JANEIRO	10
FEVEREIRO	07
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	12

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN ou ON-LINE.

* Portaria CRO-RN-028/2022, de 14/12/2022.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE